



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Indicação nº 29/2019

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de arborização urbana do município.

Senhor Presidente,

Indico, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de arborização urbana do município.

JUSTIFICATIVA:

Muitos munícipes preocupados com meio ambiente, procuraram este vereador solicitando a arborização no município. E com a reativação do COMDEMA, solicito, portanto, uma elaboração de Plano Diretor de Arborização Urbana – PDAU, pois os benefícios proporcionados pela arborização urbana são classificados como: benefícios ecológicos pois as árvores por intermédio de suas folhas, absorvem a radiação solar, proporcionam sombra, reduzem a velocidade do vento, aumentam a umidade atmosférica; benefícios estéticos, pois trazem mais cores ao cenário urbano, com brotação das folhas, floração e frutificação; benefícios econômicos e sociais, pois trazem a promoção das cidades, sendo atração turística quando algumas ruas, bairros ou municípios podem ser conhecidos pelas árvores que tem plantadas.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019

Luiz Melado

Vereador

Câmara
Número de Protocolo
00084/2019
Indica
Data:
Autor:
Assunt
Execut
compet
arbori